



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-feira 17 de outubro de 2019, Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 14410 Ticket:

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 87/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 32/2019.** A PMA/MG torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços para aquisição de etiquetas, para a Secretaria Municipal de Administração (Almoxarifado) deste município. O Edital está disponível, a partir do dia 16/10/2019, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: ocorrerá no dia 30/10/2019 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 30/10/2019 às 09:15:00 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**

Às nove horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, em sessão pública, com a presença da Sr (a). Pregoeiro (a) REGIANE MIANTI DE LIMA e os membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 5.292 de 09 de maio de 2019, a Senhora Joelma Aparecida dos Santos não pode comparecer ao certame pois encontra-se de atestado médico para o mesmo foi convocado o senhor José Eduardo Lucatelli de Luca, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 30 que tem como objeto Registro de preços para aquisição de concreto usinado a serem utilizados para o município de Albertina/MG. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido no item 3.1 do edital. Foram recebidos e analisados os documentos das seguintes licitantes:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
FORT LAJE ARTEFATOS DE	02.859.553/0001-20	JOSE LUCAS TADEU NEGRI	11462020674

CIMENTO LTDA			
--------------	--	--	--

Os documentos foram vistoriados por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistoriados a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que as proponentes cumpriram as exigências do Edital, sendo classificadas. Iniciou-se então a negociação entre as licitantes e a pregoeira, havendo oportunidade de as licitantes reduzirem os valores ofertados na proposta escrita, conforme termo de lances em anexo. No momento que se encerrou a negociação, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. Os documentos apresentados foram conferidos, vistoriados e as CNDs devidamente autenticadas nos sites correspondentes e, após análise, constatou-se que a documentação estava em conformidade com as exigências do edital sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme classificação abaixo:

FORT LAJE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 02.859.553/0001-20, situada na ROD MG 290 - KM 75,5 - ZONA RURAL - JACUTINGA - MG com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),

S e q.	Item	Descrição	Unidade	Marcas	Quantidade	Unitário	Total
1	1907	CONCRETO USINADO A BASE DE CIMENTO CP5-RS, COMPOSTO POR AREIA DE QUARTZ	M3		200,00	270,00	54.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-feira 17 de outubro de 2019, Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 14410 Ticket:

	ZO, AREIA MÉDIA LAVAD A , ADITIV O PLASTI FICANT E RETAR DADOR DE PEGA					
--	--	--	--	--	--	--

Com a declaração das vencedoras e disponibilização dos autos às licitantes presentes, a Sra. Pregoeira esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública. Os representantes presentes manifestaram desinteresse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

REGIANE M. DE LIMA                      MARISTELALUIZ  
PREGOEIRO (A)                              MEMBRO DA E. DE APOIO

JOSÉ E. L. DE LUCA                      FORT L. AR. DE C. LTDA  
MEMBRO DA E. DE APOIO                      REPRESENTANTE

## VIII) Atos Oficiais

### DECRETO Nº 1.166, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."**

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0246	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0279	0279 02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**Adiciona :R\$23.000,00**

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0244	0244 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0261	0261 02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**Reduz:R\$ 23.000,00**

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 16 de outubro de 2019.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.